

REQUERIMENTO

(Do Sr. Jorge Bittar)

Requer a **tramitação conjunta** dos Projetos de Lei 277, de 2007 e 837, de 2007 por tratarem de matéria correlata.

Senhor Presidente,

Venho através deste, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitar a tramitação conjunta dos Projetos de Lei 277, de 2007, que dispõe sobre a outorga de canais de televisão no Sistema Brasileiro de Televisão Digital para as entidades que menciona, e o Projeto de Lei 837, de 2007, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio da ANATEL, a destinar canais específicos para as TVs Legislativas, nas condições que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei supracitados tratam de outorga e destinação de canais de televisão. Enquanto o PL 837 de 2007, refere-se exclusivamente às TVs Legislativas, o PL 277 de 2007, é mais abrangente, tratando da outorga de canais de televisão para a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Radiobrás, Assembléias

Legislativas, Câmara de Vereadores e Outras entidades de direito público voltadas à execução do serviço de televisão educativa.

Na condição de relator de ambas as matérias na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, peço deferimento.

Brasília-DF de 2006.

JORGE BITTAR
Deputado Federal PT/RJ

Ao
Exmo. Sr. Dep. Aldo Rebelo
M.D. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta
